



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

**ANEXO III**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC

**Setor requisitante:** Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes

**Responsável pela Demanda:** Elizandra Prigol Ferreira

**Matricula:** 876

**E-mail:** [compras.edu@riodasantas.sc.gov.br](mailto:compras.edu@riodasantas.sc.gov.br)

**Telefone:** (49)3564-0125

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em consultoria destinada aos professores e equipe diretiva com finalidade de prevenir possíveis dificuldades e interferências na aprendizagem além de intervir de maneira adequada e funcional quando estas dificuldades já existem.

**Justificativa de necessidade de contratação:** A capacitação contínua de professores é essencial para garantir uma prática pedagógica eficaz, atualizada e centrada nas necessidades dos estudantes. Diversos fatores, como mudanças sociais, diversidade cultural e emocional dos alunos, além de avanços nos estudos sobre neurociência e pedagogia, demandam que os educadores estejam preparados para identificar e lidar com dificuldades de aprendizagem de forma preventiva e interventiva.

Esse investimento visa:

- Prevenção de dificuldades de aprendizagem: Os professores terão ferramentas e conhecimentos para identificar sinais precoces de dificuldades e agir preventivamente, minimizando impactos no desempenho escolar.
- Intervenção eficaz: Capacitar os docentes para que utilizem estratégias personalizadas e cientificamente embasadas, garantindo que os alunos com dificuldades recebam o apoio necessário para alcançar seus potenciais.
- Fortalecimento da inclusão escolar: A qualificação abordará práticas que promovem um ambiente inclusivo, beneficiando alunos com diferentes estilos e ritmos de aprendizagem.
- Melhoria da qualidade do ensino: Professores capacitados desempenham suas funções com maior confiança, refletindo diretamente no aprendizado dos estudantes e no desenvolvimento geral da instituição.

A contratação dessa capacitação é, portanto, imprescindível para assegurar a qualidade da educação oferecida e para atender às demandas educacionais contemporâneas de maneira ética, funcional e eficiente.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

**Descrição das quantidades:**

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada em consultoria destinada aos professores e equipe diretiva com finalidade de prevenir possíveis dificuldades e interferências na aprendizagem além de intervir de maneira adequada e funcional quando estas dificuldades já existem.	Serviço	Continuada	Mês	10

(\*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia

(\*\*) Consumo; permanente; continuada; não continuada

**Grau de prioridade de compra:** Alto

**Estimativa de valor:** R\$ 46.000,00

**Prazo de entrega/execução:** 10 meses

**Local e horário da entrega/execução:** Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes.

**Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** NÃO

**Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Carin Cristina Seidel

**Elizandra Prigol Ferreira**

Matricula: 876

Responsável pela Formalização da Demanda  
Município de Rio das Antas – SC

17 de janeiro de 2025